



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2025

DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6.375/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente estudo visa a contratação, por meio da Diretoria de Projetos, Obras e Serviços da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, de empresa especializada em serviço de engenharia para a elaboração de projeto executivo e Construção da Nova UBS Gleba II, da diretoria de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do município de São Vicente.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços e Obras Comuns de Engenharia, contratação de regime semi-integrado, por preço global e de forma indireta.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	2

Após o levantamento do mercado, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Art. 18 da Lei 14.133/2021, § 1º, inciso V).

A classificação do objeto é por Concorrência, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 6º, inciso XXXVIII, referente a execução de construção, fundação, da nova UBS Gleba II.

Sua caracterização como Obra Comum de Engenharia visa que:

- a. Os serviços a serem executados apresentam médio/alto grau de complexidade técnica;
- b. Exige a necessidade de utilização de conhecimentos técnicos específicos, envolvendo a participação de profissionais habilitados, conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66;
- c. Trata-se da ação de “Construir e Reformar”, de acordo com o item 3.2. e 3.5 da Orientação Técnica- IBRAOP OT - IBR 02/2009;
- d. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais (entre estas, destaca-se as elaboradas pelas Normas Regulamentadoras (NR) referentes ao Canteiro de Obras);
- e. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório (através da contratação de obras e serviços comuns de engenharia), seguindo o art. 6º, inciso XXXVIII.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A unidade de saúde aqui mencionada servirá aos usuários do SUS do município de São Vicente que necessitam de serviços referenciados pela atenção primária.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia civil para a elaboração de projeto executivo e construção de uma unidade básica de saúde (UBS) de porte III, localizada no bairro Gleba II, cujo endereço do projeto/obra será indicado pela municipalidade, levando em consideração as necessidades do projeto, a disponibilidade de terrenos e outros fatores logísticos e urbanos, sendo comunicado às partes envolvidas assim que a definição for realizada.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	3

Como dissemos, a construção se faz imprescindível devido à crescente demanda por serviços de saúde na região, a fim de garantir condições adequadas de atendimento à população e, consequentemente melhorar a estrutura de trabalho para os profissionais de saúde.

Esta UBS será capaz de suprir de maneira mais eficiente as necessidades emergentes da comunidade, oferecendo um atendimento mais amplo, estruturado e com qualidade. A nova UBS permitirá à população um acesso mais facilitado e humanizado aos serviços de saúde. Com um espaço físico adequado e moderno, será possível oferecer uma gama maior de serviços, incluindo consultas médicas, atendimentos de enfermagem, vacinação, exames de rotina e programas de acompanhamento da saúde, como o controle de doenças crônicas e a promoção da saúde preventiva.

Além disso, com a ampliação da capacidade de atendimento, os usuários não precisarão mais se deslocar até unidades de saúde distantes, o que garante mais conforto, acessibilidade e redução de custos com transporte, principalmente para as populações mais vulneráveis.

A estrutura da UBS proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde, com ambientes adequados para cada tipo de atendimento, como consultórios médicos, salas de triagem, salas de atendimento psicológico, entre outros. Isso resultará em maior conforto e bem-estar para os profissionais, o que reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

A construção de uma UBS de porte III é uma medida estratégica e urgente para atender à crescente demanda da população local, proporcionando melhores condições de atendimento e infraestrutura de trabalho para os profissionais da saúde. Essa nova unidade será essencial para garantir a qualidade do atendimento, o bem-estar da população e a melhoria contínua dos serviços de saúde na região, com foco na prevenção, promoção da saúde e atendimento integral à comunidade, respeitando as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do objeto deste estudo encontra-se prevista no planejamento de ações para o exercício de 2025 e estarão consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), ao tempo em que poderão ser cobertas por transferências federais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	4

Os repasses de valores ao MUNICÍPIO totalizam em um lote de valor geral de **R\$ 2.765.371,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais)**, sendo concedido um crédito não reembolsável, nos quais os recursos são de responsabilidade da UNIÃO (Programa Novo PAC) e serão repassados ao MUNICÍPIO através do **Fundo Municipal de Saúde**.

Após a expedição da ordem de serviço, conforme a PORTARIA GM/MS nº 3.257, DE 7 DE MARÇO DE 2024 e o Plano de Trabalho aprovado, e desde que sejam atendidas todas as formalidades legais e regulamentares vigentes, o repasse da verba ocorrerá nas seguintes condições:

1. **Parcela Única de R\$ 2.765.371,00** (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais): Este valor será liberado ao município em **30 (trinta) dias após a conclusão da AÇÃO PREPARATÓRIA** da obra ou projeto. A liberação dos recursos depende da execução satisfatória da primeira fase, conforme o cronograma e os termos estabelecidos no Plano de Trabalho.
2. **Dependência de Recurso Federal:** Para que o Município possa iniciar a obra, será necessário o repasse do recurso Federal, conforme previsto, sendo que sem o recebimento dessa verba, o início da obra não será possível.
3. **Responsabilidade da União e Limitação de Repasse:** A União não realizará repasses ao Município, para cobrir qualquer valor adicional que ultrapasse o montante necessário, para a **conclusão do objeto** e das **etapas previstas** no Plano de Trabalho, ou seja, o valor total necessário para a obra será delimitado ao valor da parcela única e a União não será responsável por custear valores além do que está previsto, para a execução do projeto, conforme os termos acordados.

Aos recursos de responsabilidade do MUNICÍPIO, não se aplica, parcelamento, tendo em vista que se trata de lote único para Obra Comum de Engenharia.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa CONTRATADA deverá ser especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação, possuir experiência comprovada na prestação de execução de obras comuns de engenharia.

A empresa CONTRATADA deverá possuir equipe técnica qualificada e treinada para a realização dos serviços, incluindo o acompanhamento de profissionais habilitados, conforme o disposto na Lei



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	5

Federal nº 5.194/66.

Deverá ser fornecido um cronograma de execução dos serviços, incluindo a periodicidade das atividades e os prazos de atendimento a demandas emergenciais de acordo com os prazos impostos pelo Novo PAC do Ministério da Saúde. Serão exigidos equipamentos e materiais adequados para a execução das atividades que devem atender às normas técnicas da ABNT e as orientações das NRs a respeito da Segurança e Medicina do Trabalho.

Mediante a prévia autorização da Administração Pública, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pela empresa CONTRATADA em termos de redução de custos, de aumento de qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo a empresa CONTRATADA a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico (Lei 14.133/2021, art. 46, § 5º).

A empresa CONTRATADA deverá elaborar e desenvolver o projeto executivo contendo todas as informações técnicas necessárias e suficientes, para a realização de uma obra de infraestrutura, incluindo os aspectos de projeto geométrico, estrutural, hidrológico, hidráulico, ambiental, de sinalização e de segurança que a obra exigir de acordo com as normas técnicas, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, conforme a descrição do art. 6º, inciso XXXIII, da Lei 14.133/2021.

Com a existência do recurso orçamentário e suas formalidades, a licitação, o objeto adquirido e os pagamentos pela Administração Pública deverão respeitar o Decreto Municipal nº 5565-A de 2021 e as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, em especial às dos órgãos e entidades como:

- a. Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b. RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002;
- c. NBR 9050:2020.

Requisitos indispensáveis para a contratação:

1. A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	6

isolados do público, a fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa;

2. Fornecer todos os materiais de consumo, bem como tudo que for necessário à completa e efetiva execução da obra proposta;
3. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado;
4. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços;
5. A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados;
6. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/SP, referente a todos os serviços de engenharia;
7. Todos os entulhos retirados do local da obra deverão ser removidos imediatamente e encaminhados para o local correto de descarte, devendo o canteiro de obra ser mantido rigorosamente limpo;
8. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente, pronto para o uso público;
9. Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, retirando-os das dependências das unidades de saúde, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte;
10. Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.

A qualificação técnica será atestada por:

- a. Certidão de Registro ou Inscrição da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, de acordo com a legislação vigente;
- b. Apresentar comprovação de profissional de nível superior, devidamente registrado junto ao CREA como Responsável Técnico. O registro do profissional deverá ser comprovado com a apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA;
- c. Declaração de que possui equipe técnica qualificada, para a prestação do serviço contratado e condições necessárias (equipamentos, veículos para deslocamento das equipes e



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	7

transporte dos equipamentos, ferramentas, escadas, andaimes e tudo que for necessário) para desenvolver as atividades contratadas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estimativa das quantidades foi utilizado o Projeto Básico. Com base nas informações abaixo a quantidade de matérias e serviços estimada encontra-se na planilha orçamentária.

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
1	PROJETOS EXECUTIVOS	Rua. Cid dos Santos, no Loteamento Parque das Bandeiras, CEP 11346-240.
2	CONSTRUÇÃO UBS PORTE III	Rua. Cid dos Santos, no Loteamento Parque das Bandeiras, CEP 11346-240.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Planilha Orçamentária (Anexo III), não houve a necessidade de realizar orçamentos de mercado com cotação externa e média (ou mediana) dos valores obtidos, haja vista que todos os itens que integram o referido escopo estão previstos em tabelas oficiais. A orçamentação de obras públicas custeadas com recursos federais tem que seguir o Decreto nº 7.983/2013. Ele estabelece que a prioridade é SINAPI. Caso não tenha, pode ser utilizados outros bancos. Os preços também podem ser baseados de acordo com o boletim de custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

Os preços são baseados de acordo com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, de NOVEMBRO/2024 – SEM DESONERAÇÃO e no Boletim de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, de AGOSTO/2024 – COM DESONERAÇÃO.

O SINAPI é indicado como fonte oficial de referência de preços de insumos e de custos de composições de serviços pelo Decreto nº 7.983/2013 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	8

O Boletim de Custos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) é uma publicação que fornece os preços de referência para diversos serviços utilizados na construção civil.

O boletim foi criado em 1844 pelo Departamento de Edifícios de Obras Públicas (DOP) e, posteriormente, em 1991, mantido pela Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS).

Com a extinção da CPOS, a CDHU assumiu em 2020 a responsabilidade pela sua elaboração e divulgação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Planilha Orçamentária (Anexo III), a estimativa a ser contratada de cada item encontra-se na coluna “quantidade”. O valor foi obtido através de levantamento técnico e elaboração de Projeto Básico (Anexo II) que norteia a definição do escopo e possibilita estimar as quantidades com base na análise técnica do profissional habilitado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada em serviço de engenharia que compreende a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde – UBS tem como Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VI), o período total de 10 (dez) meses referente a execução da obra.

Os serviços realizados totalizam em um valor geral de construção de um edifício para prestação de serviço de UBS porte III, composto por térreo e cobertura, de responsabilidade da UNIÃO, sem contrapartida municipal.

Trata-se de:

- a) Espera/ Espaço Lúdico;
- b) Recepção;
- c) Sala de atendimento individualizado/acolhimento;
- d) Sanitário PCD;
- e) Sanitário Família/Fraldário;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	9

- f) Sanitário Masculino;
- g) Sanitário Feminino;
- h) Sala de Vacinação;
- i) Sala de Amamentação;
- j) Sala para Práticas Coletivas;
- k) Educação em Saúde Bucal (Escovódromo);
- l) Farmácia - Armazenamento;
- m) Farmácia – Distribuição/Dispensação interna;
- n) Farmácia – Dispensação externa;
- o) Sala de Medicação Reidratação/Coleta de Exames;
- p) Sala de aplicação de medicamentos;
- q) Sala de Curativo;
- r) Consultório Diferenciado (Ginecologia) Acessível – com sanitário;
- s) Consultório Diferenciado (Ginecologia) – com sanitário;
- t) Consultório indiferenciado;
- u) Consultório coletivo odontológico;
- v) Consultório eMulti/Sala Lilás;
- w) Consultório eMulti;
- x) Depósito de Material de Limpeza – DML;
- y) Almoxarifado;
- z) Sala de Recepção e limpeza (suja);
- aa) Sala de preparo, esterilização e distribuição;
- bb) Paramentação;
- cc) Área para Compressor;
- dd) Área para Bomba;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	10

- ee) Resíduos contaminados (Grupo A e E);
- ff) Resíduos Comuns (Grupo D);
- gg) Sala Integração das Equipes;
- hh) Sala de Gestão Administrativa;
- ii) Copa;
- jj) Banheiro Masculino Funcionários;
- kk) Banheiro Feminino Funcionários;
- ll) Banheiro Funcionários – PCD;
- mm) Embarque e desembarque coberto;
- nn) Área externa para horta;
- oo) Área externa para descompressão da equipe.

Área total construída de 703,36 m².

Diante a Orientação Técnica – IBR 002/2009- Obra e Serviço de Engenharia, item 3, conceitua-se em:

- Construir: consiste no ato de executar ou edificar uma obra nova.
- Reformar: consiste em alterar as características de parte de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.

É importante ressaltar que, embora o Estudo Técnico Preliminar (ETP) forneça informações iniciais relevantes para o desenvolvimento do projeto, ele **não exige** a obrigatoriedade de elaboração do **Projeto Executivo detalhado**. Este projeto deverá ser desenvolvido por profissionais especializados, com o devido nível de detalhamento técnico, e deverá ser apreciado e aprovado pelas partes competentes.

A análise e aprovação do Projeto Executivo são etapas essenciais para garantir a viabilidade técnica e a conformidade com as normas e exigências legais aplicáveis à obra.

Diante da situação supracitada e da pesquisa realizada, sugere-se para esse objeto uma contratação na modalidade concorrência, pelo critério de julgamento por menor preço global.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	11

Observação: O Ministério da Saúde desenvolveu os projetos arquitetônicos e complementares referenciais das novas UBS, junto com especificações, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro. Essas documentações bem como o Manual de Uso da Marca do Governo Federal estarão disponíveis no portal do Fundo Nacional de Saúde, o que deverá ser observado pela CONTRATADA.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, tendo em vista que se trata de lote único para a construção de uma única unidade de saúde, sendo uma Obra Comum de Engenharia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação aqui pretendida está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), cuja estimativa está prevista no planejamento orçamentário de verba da União.

O planejamento da ADMINISTRAÇÃO com relação à contratação da obra é acompanhar e fiscalizar todo o processo dos serviços, obras ou fornecimentos prestados pela CONTRATADA.

A ADMINISTRAÇÃO deve observar as normas específicas contidas nas legislações federal, estadual e municipal, incidentes sobre os objetos das contratações, bem como as regulamentações técnicas pertinentes.

Seguindo a art. 46, § 5º, da Lei 14.133/2021, mediante a prévia autorização da ADMINISTRAÇÃO, o projeto básico pode ser alterado pela CONTRATADA, desde que ela apresente inovações de propostas em termos de redução de custos, prazos de execução, aumento de qualidade ou de facilidade de manutenção ou operação, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA pelos riscos associados à alteração do projeto básico.

Aos riscos ambientais, a ADMINISTRAÇÃO arcará com licenças e custos das medidas ambientais. O



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	12

Passivo físico será por conta da empresa CONTRATADA.

A empresa CONTRATADA deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também, se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Aos riscos sociais, é de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO, levantamentos das áreas, cadastro e avaliação. Estimar o custo da desapropriação e realocação, incluindo indenizações e demais executórios da expropriação.

Os riscos referentes aos custos e atrasos associados com descobertas arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural, será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO, por meio do gerenciamento ambiental, avaliar áreas de relevância arqueológica, tornando público o estudo, sendo assim, a ADMINISTRAÇÃO arcará com o custo dos aditivos de valor, devido ao prazo (reajustamento). Os custos de transportes devido a exploração de novas áreas fontes serão arcadas pela empresa CONTRATADA.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a realização desta obra estão ligados diretamente aos benefícios diretos e indiretos que se almeja com a contratação dos serviços referentes à execução da construção de um edifício para prestação de serviço de UBS porte III, composto por térreo e cobertura.

Em termos de economicidade, eficiência e eficácia, a obra trará benefícios respeitando os impactos ambientais positivos, bem como, se preocupando com as autuações de responsabilidade diante ao trabalho seguro e as responsabilidades sustentáveis e conscientes no uso racional dos recursos e equipamentos utilizados em obra, de forma a evitar quaisquer dos desperdícios de insumos e materiais consumidos, que gerem altos resíduos sólidos, desperdício de água e consumo excessivo de energia, sendo sempre que possível, fazer uso de energia renovável.

É importante ressaltar que este estudo técnico preliminar não substitui a necessidade de um projeto executivo detalhado, o qual deve ser desenvolvido por profissionais especializados antes da efetiva execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	13

A empresa CONTRATADA deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Memorial Descritivo da Obra e Projeto Básico.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras, de acordo com os projetos, mantendo-se o padrão de qualidade satisfatório e adequado ao objeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O objeto deste contrato é a elaboração de projeto executivo e execução da obra no qual a CONTRATADA se obriga a realizar o projeto executivo a partir do projeto básico e execução da obra CONTRATADA, que poderá realizar o serviço pessoalmente ou por meio de terceiros, mediante pagamento.

A CONTRATADA é responsável pelo gerenciamento dos trabalhos, sem subordinação à CONTRATANTE.

Os instrumentos desta contratação estabelecem a obrigação de resultado, pela qual a CONTRATADA deverá entregar a obra conforme os padrões determinados pela CONTRATANTE, fornecendo todos os materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução, bem como assumindo os riscos até a entrega da obra.

O contrato será cumprido conforme os projetos previstos em anexo ao edital, no qual a CONTRATADA deverá providenciar materiais e mão de obra suficientes, para a realização adequada do empreendimento, observando as normas e obrigações contratuais e demais documentos da contratação.

Vale destacar que, embora os serviços sejam prestados de forma contínua até o cumprimento do contrato, não há exigência de dedicação exclusiva de mão de obra, cabendo à CONTRATADA definir e alocar o quantitativo que considerar adequado à execução do cronograma previsto para a contratação.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	14

consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/21).

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

- a) A contratada deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;
- b) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso;
- c) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva;
- d) A contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, tais como: Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- e) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- f) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às especificações determinadas pela ANVISA;
- g) Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água;
- h) A contratada também deverá realizar um treinamento interno para seus empregados sobre redução de produtos de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- i) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e poluição;
- j) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- k) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – sobre resíduos sólidos;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	15

- I) Reciclagem /destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O estudo preliminar apresenta que a contratação para a construção da nova UBS é tecnicamente viável e necessária, dada a crescente demanda por serviços de saúde na região. A obra é essencial para garantir condições adequadas de atendimento à população e melhorar a infraestrutura de trabalho para os profissionais de saúde.

A nova UBS atenderá de forma mais eficiente as necessidades da comunidade, oferecendo serviços de saúde mais amplos, estruturados e de qualidade. Com um espaço moderno e adequado, será possível oferecer consultas médicas, atendimentos de enfermagem, vacinação, exames de rotina e programas de saúde preventiva, como o controle de doenças crônicas. A ampliação da capacidade de atendimento reduzirá a necessidade de deslocamentos até unidades distantes, proporcionando mais conforto, acessibilidade e economia de transporte, especialmente para as populações vulneráveis.

A estrutura da UBS também garantirá melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde, com ambientes específicos para cada tipo de atendimento, como consultórios médicos, salas de triagem e de atendimento psicológico. Isso contribuirá para o bem-estar dos profissionais e, conseqüentemente, para a qualidade do atendimento à população.

A construção de uma UBS de porte III é uma medida urgente e estratégica para atender à crescente demanda local, oferecendo melhores condições de atendimento e infraestrutura para os profissionais de saúde. A unidade será fundamental para garantir a qualidade do atendimento, o bem-estar da população e a melhoria contínua dos serviços de saúde na região, com foco na prevenção e promoção da saúde.

Com base na análise de obras similares já realizadas, foi verificado que há grande potencial para alcançar os resultados esperados. Assim, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) confirma a viabilidade da contratação da empresa para a construção de um edifício para prestação de serviços da UBS porte III, composto por térreo e cobertura, conforme as especificações estabelecidas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	16

17. ANEXOS

- a) Anexo II – Projeto Básico;
- b) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- c) Anexo VI – Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Anexo VII – Demonstração de Composição do BDI;
- e) Anexo VIII – Memorial Descritivo.

18. RESPONSÁVEIS

Yuná Faro Gervásio

Arquiteta

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços

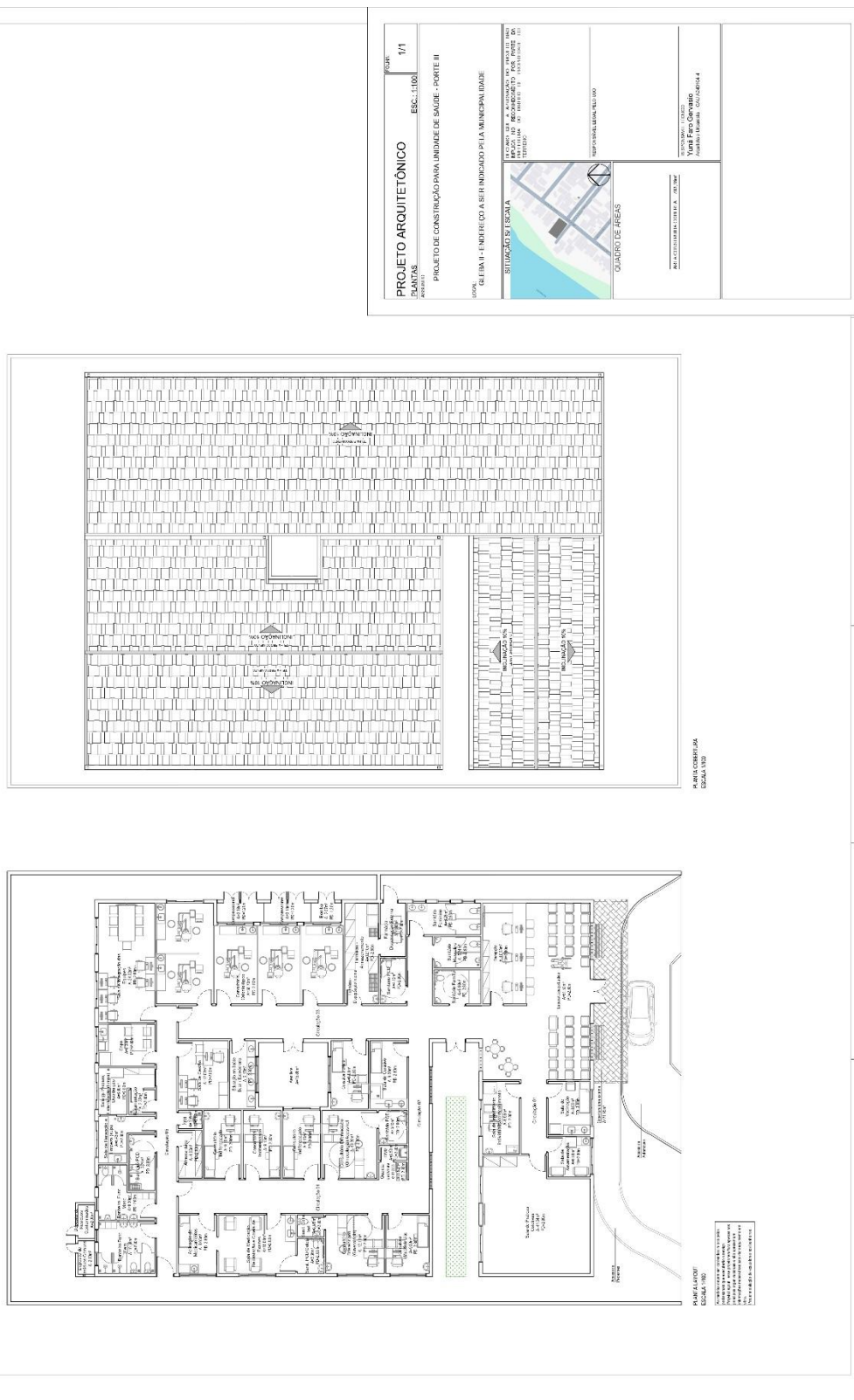
Matrícula nº 63.899

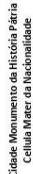


SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	17

Anexo II – Projeto Básico





Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Anexo III – Planilha Orçamentária

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	18

OBJETO: REFERÊNCIA: Boletim COHU nº195/2024 TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024 Rót. 25%.		CRONOGRAMA - FÍSICO FINANCEIRO																							
		CONSTRUÇÃO DE CAPS PORTE III																							
ITEM		SERVIÇO		VALORES		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	PROJETOS COMPLEMENTARES	R\$ 45.502,08	1,98%	R\$ 45.502,08	100%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 91.351,56	3,96%	R\$ 22.837,86	25%	R\$ 27.465,47	30%	R\$ 18.270,31	20%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
3.0	FUNDAÇÃO	R\$ 228.400,91	9,95%			R\$ 22.940,09	10%	R\$ 68.820,27	30%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
4.0	ESTRUTURA	R\$ 338.387,26	14,29%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 10.570,29	30%	R\$ 10.570,29		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
5.0	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 185.189,58	8,04%	R\$ 0,00		R\$ 18.519,96	10%	R\$ 55.956,87	30%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
6.0	COBERTURA	R\$ 116.007,58	5,06%	R\$ 0,00		R\$ 34.982,27	30%	R\$ 34.982,27	30%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
7.0	INTERMEDIAÇÃO	R\$ 34.276,71	1,49%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 8.865,74	20%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
8.0	ESQUADRIAS	R\$ 228.377,14	9,95%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 48.879,43	20%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
9.0	REVESTIMENTO	R\$ 387.402,73	16,11%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 88.820,28	25%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10.0	LOPIS, METAS E ACESSÓRIOS	R\$ 83.169,20	3,61%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 20.789,86	25%	R\$ 20.789,86		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 168.477,62	7,31%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 194.733,08	8,45%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
13.0	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 80.701,89	3,50%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 30.176,47	25%			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
14.0	REDE E TELEFONIA	R\$ 3.724,50	0,16%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
15.0	URBANIZAÇÃO	R\$ 4.670,71	0,21%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
16.0	MURO	R\$ 87.467,41	4,23%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 13.546,14	0,59%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
SUB-TOTAIS		R\$ 2.364.470,47	99,99%	R\$ 68.399,37	2,97%			R\$ 99.279,21	4,31%			R\$ 195.620,62	8,40%	R\$ 388.176,64	15,98%	R\$ 4.560,55	0,19%	R\$ 255.270,96	12,38%	R\$ 448.334,07	19,45%			R\$ 25.937,76	1,10%
								</																	

Prefeitura do Município de São Vicente, 06 de Fevereiro de 2025

Responsável Técnico: Yuná Faro Gervásio
CAU: A249104-4



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	19

Anexo VI – Cronograma Físico-Financeiro



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	20



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO:				CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III			DATA: FEVEREIRO/2025
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024				R. CID DOS SANTOS, S/N			MOEDA: REAL
TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024				GLEBA II, SÃO VICENTE - SP			
BDI 20%							
ITEM	CÓD	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS							
1.1 PROJETOS COMPLEMENTARES							
1.1.1	01.17.041	CPOS/CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN.	3,00	4.006,34	12.019,02
1.1.2	01.17.061	CPOS/CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A0	UN.	5,00	2.973,59	14.867,95
1.1.3	01.17.081	CPOS/CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN.	5,00	1.241,98	6.209,90
1.1.4	01.17.121	CPOS/CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN.	3,00	1.436,63	4.309,89
1.1.5	01.17.161	CPOS/CDHU	Projeto executivo de climatização em formato A0	UN.	3,00	2.718,44	8.155,32
				SUBTOTAL			45.562,08
2 SERVIÇOS INICIAIS							
2.1	02.02.150	CPOS/CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	10,00	887,60	8.876,00
2.2	02.01.021	CPOS/CDHU	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	m²	25,00	542,60	13.565,00
2.3	02.02.140	CPOS/CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UN	1,00	1.336,95	1.336,95
2.4	02.02.120	CPOS/CDHU	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	UN	3,00	887,60	2.662,80
2.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	613,18	613,18
2.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	121,89	121,89
2.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UM	1,00	2.056,33	2.056,33
2.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m²	25,00	470,08	11.752,00
2.9	05.07.040	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METALICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	100,00	107,65	10.765,00
2.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_03/2024	m²	184,00	93,27	17.161,68
2.11	02.05.212	CPOS/CDHU	Andaime tubular facheiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2XMES	1.072,18	20,93	22.440,73
				SUBTOTAL			91.351,56
3 FUNDAÇÃO							
3.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	107,21	74,63	8.001,08
3.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	314,21	14,36	4.512,06
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	78,55	115,98	9.110,23
3.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM. AF_01/2024	m³	58,53	164,89	9.651,01
3.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	546,48	86,78	47.423,53
3.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	637,92	22,26	14.200,10
3.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,15	19,48	61,36
3.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.399,32	17,13	23.970,35
3.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.320,12	14,75	19.471,77
3.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	618,48	11,08	6.852,76
3.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	78,21	10,28	804,00
3.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	76,05	619,17	47.087,88
3.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320,08	1,49	476,92
3.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	412,35	32,80	13.525,08
3.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	546,48	44,38	24.252,78
				SUBTOTAL			229.400,91
4 ESTRUTURA							
4.1 PILARES							
4.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	344,20	77,62	26.716,80
4.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	856,20	11,01	9.426,76
4.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,60	9,17	784,95
4.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,70	8,79	3.021,12
4.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	496,30	14,92	7.404,80
4.1.6	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M³	22,30	570,59	12.724,16
4.2 VIGAS							
4.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	342,81	139,35	47.770,57
4.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	346,32	13,64	4.723,80
4.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,24	12,52	1.280,04
4.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	837,36	11,01	9.219,33
4.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	670,95	9,17	6.152,61
4.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	291,15	8,79	2.559,21
4.2.7	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,88	9,92	474,97



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	21



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III				R. CID DOS SANTOS, S/N GLEBA II, SÃO VICENTE - SP		DATA: FEVEREIRO/2025	
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024						MOEDA: REAL	
TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024							
BDI: 20%							
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
4.2.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	524,16	14,92	7.820,47
4.2.9	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	36,99	569,93	21.081,71
4.3			LAJES				
4.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	52,65	89,24	4.698,49
4.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	412,65	14,21	5.863,76
4.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	335,79	12,98	4.358,55
4.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	545,04	11,90	6.485,98
4.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,24	10,46	692,87
4.3.6	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,56	8,47	292,72
4.3.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	44,55	569,93	25.390,38
4.3.8	13.01.310	CPOS/CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 Mpa	m²	39,15	174,39	6.827,37
4.3.9	13.01.320	CPOS/CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 Mpa	m²	457,32	196,40	89.817,65
4.3.10	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1.803,20	18,30	32.998,56
SUBTOTAL							338.587,63
5			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS				
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,63	62,12	349,74
5.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.104,49	83,86	92.622,53
5.1.3	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	176,10	79,89	14.068,63
5.1.4	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	121,10	48,73	5.901,20
5.1.5	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	528,57	30,84	16.301,10
5.1.6	101163	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO VAZADO, TIPO VENEZIANA, DE 6X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	12,50	710,16	8.877,00
5.2			DRYWALL				
5.2.1	96367	SINAPI	PARDEDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁOS. AF_07/2023_PS	m²	210,30	152,93	32.161,18
5.2.2	96374	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	174,07	33,47	5.826,12
5.3			DIVISÓRIAS				
5.3.1	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	26,14	347,44	9.082,08
SUBTOTAL							185.189,58
6			COBERTURA				
6.1			ESTRUTURA				
6.1.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARA FUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	910,26	19,68	17.913,92
6.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	613,75	28,50	17.491,88
6.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	613,75	26,74	16.411,68
6.2			TELHAMENTO				
6.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	703,35	46,13	32.445,54



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	22



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III				R. CID DOS SANTOS, S/N GLEBA II, SÃO VICENTE - SP		DATA: FEVEREIRO/2025	
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024						MOEDA: REAL	
TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024							
BDI: 20%							
ITEM	CÓD	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
6.2.2	16.32.120	CPOS/CDHU	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m²	22,00	235,13	5.172,86
6.3			COMPLEMENTOS				
6.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	105,37	176,13	18.558,82
6.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	106,11	53,68	5.695,98
6.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_ 07/2019	M	34,06	85,64	2.916,90
				SUBTOTAL			116.607,58
7			IMPERMEABILIZAÇÃO				
7.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIESTER (MAV). AF_ 09/2023	m²	185,45	65,20	12.091,34
7.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_ 09/2023	m²	528,57	35,77	18.906,95
7.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_ 09/2023	m²	57,23	57,32	3.280,42
				SUBTOTAL			34.278,71
8			ESQUADRIAS				
8.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA				
8.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	23,00	1.398,37	32.162,51
8.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	14,00	1.307,34	18.302,76
8.1.3	23.08.242	CPOS/CDHU	PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE	m²	105,00	605,89	63.618,45
8.2			ESQUADRIAS DE ALUMINIO				
8.2.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	m²	7,56	857,13	6.479,90
8.2.2	25.02.110	CPOS/CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	m²	17,73	1.097,54	19.459,38
8.2.3	24.02.460	CPOS/CDHU	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	m²	13,74	1.036,18	14.237,11
8.2.4	25.02.230	CPOS/CDHU	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	m²	2,52	1.037,39	2.614,22
8.2.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	m²	50,00	692,16	34.608,00
8.2.6	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	m²	40,00	405,90	16.236,00
8.2.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	m²	6,84	364,48	2.493,04
8.3			ESQUADRIAS METÁLICAS				
8.3.1	24.02.054	CPOS/CDHU	Porta corta-fogo classe P 90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	m²	3,15	969,67	3.054,46
8.4			ACESSÓRIOS				
8.4.1	28.20.650	CPOS/CDHU	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMINIO OU VIDRO, DE 350 MM	un	9,00	461,77	4.155,93
8.4.2	30.01.020	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	3,00	130,39	391,17
8.4.3	28.01.550	CPOS/CDHU	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	un	31,00	310,31	9.619,61
8.4.4	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_ 12/2019	UN	30,00	64,82	1.944,60
				SUBTOTAL			229.377,14
9			REVESTIMENTO				
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO - PAREDE				
9.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	m²	2.220,24	9,16	20.337,40
9.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	m²	2.113,29	24,11	50.951,42
9.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	m²	106,95	23,31	2.493,00
9.2			REVESTIMENTO CERÂMICO - PAREDE				
9.2.1	18.11.022	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	1.190,00	121,48	144.561,20
9.3			REVESTIMENTO ARGAMASSADO - PISO EXTERNO				
9.3.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_ 08/2022	m²	135,00	84,83	11.452,05
9.3.2	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	0,82	757,58	621,22
9.4			REVESTIMENTO ARGAMASSADO - PISO EXTERNO				
9.4.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	m²	47,36	650,71	30.817,63
9.5			FORRO				
9.5.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_ 08/2023 PS	m²	550,00	74,35	40.892,50
9.6			PINTURA				
9.6.1			PAREDES				
9.6.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023	m²	1.500,00	4,94	7.410,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	23



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III				R. CID DOS SANTOS, S/N GLEBA II, SÃO VICENTE - SP		DATA: FEVEREIRO/2025	
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024						MOEDA: REAL	
TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024							
BDI: 20%							
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
9.6.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	1.225,33	13,84	16.958,57
9.6.1.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	m²	777,10	22,43	17.430,35
9.6.1.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	1.500,00	10,84	16.260,00
9.7 TETO							
9.7.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	550,00	25,66	14.113,00
9.7.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	550,00	13,75	7.562,50
9.8 ESQUADRIAS							
9.8.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	m²	113,89	28,64	3.261,81
9.8.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	113,89	20,02	2.280,08
SUBTOTAL							387.402,73
10 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
10.1 MARMORARIA							
10.1.1	44.02.062	CPOS/CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	20,00	928,44	18.568,80
10.1.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	93,30	142,65	13.309,25
10.2 EQUIPAMENTOS							
10.2.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	108,89	435,56
10.3 LOUÇAS							
10.3.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	11,00	525,78	5.783,58
10.3.2	44.01.040	CPOS/CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	un	1,00	1.064,22	1.064,22
10.3.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	429,48	8.589,60
10.3.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	880,86	1.761,72
10.3.5	44.01.610	CPOS/CDHU	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	und	3,00	237,03	711,09
10.3.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	147,75	886,50
10.3.7	44.01.850	CPOS/CDHU	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	un	10,00	123,36	1.233,60
10.4 METAIS E ACESSÓRIOS							
10.4.1	44.02.200	CPOS/CDHU	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	6,00	1.333,12	7.998,72
10.4.2	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	194,22	1.942,20
10.4.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	52,30	261,50
10.4.4	44.03.300	CPOS/CDHU	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	un	3,00	344,18	1.032,54
10.4.5	44.03.316	CPOS/CDHU	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	10,00	350,82	3.508,20
10.4.6	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4	un	39,00	149,28	5.821,92
10.4.7	30.01.030	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	10,00	160,16	1.601,60
10.4.8	30.01.020	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	7,00	130,39	912,73
10.4.9	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	359,41	1.797,05
10.4.10	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	1.156,82	1.156,82
10.4.11	49.05.020	CPOS/CDHU	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	25,00	191,28	4.782,00
SUBTOTAL							83.159,20
11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
11.1 HIDRAULICA							
11.1.1	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	81,41	81,41
11.1.2	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	71,66	71,66
11.1.3	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	3,00	11,96	35,88
11.1.4	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	218,30	34,03	7.428,75
11.1.5	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	35,00	140,00
11.1.6	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	17,96	107,76
11.1.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	69,00	17,16	1.184,04
11.1.8	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	30,00	11,91	357,30
11.1.9	46.03.080	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	162,00	40,13	6.501,06



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	24



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III				R. CID DOS SANTOS, S/N GLEBA II, SÃO VICENTE - SP		DATA: FEVEREIRO/2025	
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024						MOEDA: REAL	
TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024							
BDI: 20%							
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
11.1.10	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	34,00	17,89	608,26
11.1.11	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	39,36	78,72
11.1.12	45.03.110	CPOS/CDHU	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	cj	1,00	1.039,18	1.039,18
11.1.13	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	132,65	132,65
11.1.14	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	75,26	3.010,40
11.1.15	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	71,85	431,10
11.1.16	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	67,50	135,00
11.1.17	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00	117,98	117,98
11.1.18	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	8,68	52,08
11.1.19	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	24,41	48,82
11.1.20	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	86,00	3,96	340,56
11.1.21	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,94	18,94
11.1.22	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	10,25	30,75
11.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	158,00	8,64	1.365,12
11.1.24	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	16,02	640,80
11.1.25	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	35,64	35,64
11.1.26	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	363,00	30,52	11.078,76
11.1.27	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,10	16,12	1,61
11.1.28	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	57,00	12,65	721,05
11.1.29	89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	21,32	575,64
11.1.30	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	18,32	329,76
11.1.31	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	71,00	15,00	1.065,00
11.1.32		SINAPI	37104 CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMP	UN	5,00	1.205,48	6.027,40
11.1.33	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	51,25	102,50
11.1.34	47.05.100	CPOS/CDHU	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1"	un	1,00	115,07	115,07
11.1.35	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,69	19,38
11.1.36	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,70	9,70
11.1.37	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	18,65	93,25
11.1.38	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	11,69	23,38
11.1.39	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,50	40,44	626,82
11.1.40	89400	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,43	23,43
11.1.41		SINAPI	37105 CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMP	UN	1	2.754,98	2.754,98



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	25



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III				R. CID DOS SANTOS, S/N GLEBA II, SÃO VICENTE - SP		DATA: FEVEREIRO/2025	
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024						MOEDA: REAL	
TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024							
BDI: 20%							
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
11.2			SANITÁRIA				
11.2.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	6,00	846,17	5.077,02
11.2.2	41628	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMP, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	un	6,00	348,57	2.091,42
11.2.3	49.01.020	CPOS/CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	8,00	91,91	735,28
11.2.4	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	78,56	2.042,56
11.2.5	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	112,22	448,88
11.2.6	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	24,24	193,92
11.2.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	53,00	15,40	816,20
11.2.8	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	28,31	84,93
11.2.9	44.20.260	CPOS/CDHU	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4" x 2"	UN	2,00	32,02	64,04
11.2.10	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	56,00	12,54	702,24
11.2.11	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	18,00	73,90	1.330,20
11.2.12	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	48,81	634,53
11.2.13	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	93,00	15,76	1.465,68
11.2.14	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	31,57	31,57
11.2.15	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	12,82	564,08
11.2.16	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	17,96	664,52
11.2.17	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	26,46	132,30
11.2.18	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00	12,56	715,92
11.2.19	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	17,16	68,64
11.2.20	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	47,38	947,60
11.2.21	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	52,67	52,67
11.2.22	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	56,47	225,88
11.2.23	104174	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	200,05	200,05
11.2.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	18,05	324,90
11.2.25	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	29,96	59,92
11.2.26	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	45,24	45,24
11.2.27	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	33,36	33,36
11.2.28	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	19,85	19,85
11.2.29	46.03.050	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	139,00	100,91	14.026,49
11.2.30	46.03.060	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA 'R', DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	14,20	154,06	2.187,65
11.2.31	46.03.038	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	78,20	47,53	3.716,85
11.2.32	46.03.040	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	13,90	77,94	1.083,37
11.2.33	46.01.040	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	86,80	44,30	3.845,24
11.2.34	46.02.010	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SERIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	34,20	34,20	1.169,64



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	26



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III				R. CID DOS SANTOS, S/N GLEBA II, SÃO VICENTE - SP		DATA: FEVEREIRO/2025
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024								MOEDA: REAL
TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024								
BDI: 20%								
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
11.2.35	46.03.080	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	1,50	40,13	60,20	
11.2.36	44.20.300	CPOS/CDHU	Bolsa para bacia sanitária	un	13,00	15,70	204,10	
11.2.37	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	27,00	8,68	234,36	
11.2.38	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	27,00	12,33	332,91	
11.2.39	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	27,00	14,37	387,99	
11.2.40	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	54,00	11,01	594,54	
11.2.41	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	162,00	30,52	4.944,24	
11.2.42	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m²	0,10	348,71	34,87	
11.3 PLUVIAL								
11.3.1	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	7,00	2.528,53	17.699,71	
11.3.2	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	2,00	73,90	147,80	
11.3.3	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	69,00	48,81	3.367,89	
11.3.4	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	31,57	157,85	
11.3.5	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	56,47	395,29	
11.3.6	46.03.050	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	178,60	100,91	18.022,53	
11.3.7	46.05.020	CPOS/CDHU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	148,60	44,79	6.655,79	
11.3.8	46.05.040	CPOS/CDHU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	25,40	62,91	1.597,91	
11.3.9	46.01.070	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	1,30	100,50	130,65	
11.3.10	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	59,60	160,03	9.537,79	
11.3.11	90697	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	4,90	248,05	1.215,45	
11.3.12	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	12,87	12,87	
11.3.13	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	29,00	11,01	319,29	
11.3.14	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	180,80	30,52	5.518,02	
11.3.15	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	14,00	12,65	177,10	
11.4 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)								
11.4.1	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	11,00	305,84	3.364,24	
SUBTOTAL							168.477,62	
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
12.1 INFRAESTRUTURA								
12.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	321,00	24,45	7.848,45	
12.1.2	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	27,29	682,25	
12.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	141,00	20,20	2.848,20	
12.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	17,00	23,90	406,30	
12.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	31,37	31,37	
12.1.6	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	23,60	55,70	1.314,52	
12.1.7	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	102,80	99,03	10.180,28	
12.1.8	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	329,20	9,92	3.265,66	
12.1.9	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	307,30	27,33	8.398,51	
12.1.10	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	326,50	28,27	9.230,16	
12.1.11	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	127,20	38,71	4.923,91	
12.1.12	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.500,00	3,50	8.750,00	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	27



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III				R. CID DOS SANTOS, S/N GLEBA II, SÃO VICENTE - SP		DATA: FEVEREIRO/2025 MOEDA: REAL	
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024 TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024							
BDI: 20%							
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
12.1.13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.500,00	4,94	22.230,00
12.1.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	797,40	7,47	5.956,58
12.1.15	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	295,90	10,33	3.056,65
12.1.16	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	76,38	152,76
12.1.17	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	64,72	129,44
12.1.18	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	47,69	524,59
12.1.19	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	67,68	67,68
12.1.20	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	39,06	1.171,80
12.1.21	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	59,15	59,15
12.1.22	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	46,49	92,98
12.1.23	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	48,80	829,60
12.1.24	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	52,17	1.147,74
12.1.25	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	72,26	144,52
12.1.26	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	98,00	59,67	5.847,66
12.1.27	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	64,29	1.671,54
12.1.28	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	87,10	87,10
12.1.29	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	90,00	32,18	2.896,20
12.1.30	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	34,49	137,96
12.1.31	40.05.340	CPOS/CDHU	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	UN	2,00	49,81	99,62
12.1.32	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	11,82	153,66
12.1.33	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	12,75	459,00
12.1.34	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,47	14,47
12.1.35	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	54,17	54,17
12.1.36	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42,00	56,04	2.353,68
12.1.37	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	59,49	297,45
12.1.38	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	63,74	382,44
12.1.39	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	71,19	284,76
12.1.40	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	93,10	93,10
12.1.41	37.17.070	CPOS/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	und	4,00	254,45	1.017,80
12.1.42	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	20,80	28,22	586,98
12.1.43	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.282,20	23,44	30.054,77
12.1.44	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	32,70	19,92	651,38
12.1.45	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	357,50	21,86	7.814,95
12.1.46	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	47,10	28,45	1.340,00
12.1.47	38.04.080	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS	m	1,00	71,67	71,67
12.1.48	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	47,50	95,00
12.1.49	37.03.210	CPOS/CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	604,92	604,92
12.1.50	37.03.220	CPOS/CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	2,00	876,74	1.753,48
12.1.51	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	591,44	1.182,88
12.1.52	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	839,49	1.678,98
12.2 ILUMINAÇÃO							
12.2.1	3780	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADA E REATOR INCLUIDOS)	UN	100,00	102,90	10.290,00
12.2.2	39391	SINAPI	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	10,00	27,34	273,40



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	28



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III				R. CID DOS SANTOS, S/N GLEBA II, SÃO VICENTE - SP		DATA: FEVEREIRO/2025	
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024						MOEDA: REAL	
TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024							
BDI: 20%							
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
12.2.3	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	20,17	161,36
SPDA							
12.3.1	96987	SINAPI	BASE METALICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20,00	152,31	3.046,20
12.3.2	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20,00	147,05	2.941,00
12.3.3	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20,00	27,62	552,40
12.3.4	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	200,00	78,07	15.614,00
12.3.5	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20,00	160,50	3.210,00
12.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20,00	175,80	3.516,00
SUBTOTAL							194.733,08
13 CLIMATIZAÇÃO							
13.1 INFRAESTRUTURA							
13.1.1	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	202,00	27,70	5.595,40
13.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	120,00	49,36	5.923,20
13.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	118,00	61,64	7.273,52
13.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	68,43	2.463,48
13.1.5	39.24.173	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	212,00	21,80	4.621,60
13.1.6	61.10.310	CPOS/CDHU	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6")	M	10,00	26,38	263,80
13.1.7	61.10.300	CPOS/CDHU	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4")	M	84,00	22,40	1.881,60
13.1.8	38.07.200	CPOS/CDHU	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	150,00	16,11	2.416,50
13.1.9	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	30,00	27,72	831,60
13.2 EQUIPAMENTOS							
13.2.1	42425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	9,00	2.595,95	23.363,55
13.2.2	42422	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	4,00	3.853,77	15.415,08
13.2.3	43184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2,00	5.326,28	10.652,56
SUBTOTAL							80.701,89
14 REDE E TELEFONIA							
14.1	43971	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UIUTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX)	M	3,16	150,00	474,00
14.2	43834	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	M	21,67	150,00	3.250,50
SUBTOTAL							3.724,50
15 URBANIZAÇÃO							
15.1 PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE							
15.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	17,77	185,13	3.289,76
15.1.2	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	35,00	45,17	1.580,95
SUBTOTAL							4.870,71
16 MUROS							
16.1 VIGAS BALDRAMES							
16.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	11,00	M³	115,98	1.275,78
16.1.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	28,00	M³	2,16	60,48
16.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	18,00	M³	39,03	702,54
16.1.4	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	80,00	M³	96,29	7.703,20
16.1.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	157,00	KG	14,93	2.344,01
16.1.6	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	5,50	M³	493,70	2.715,35
16.1.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	4,60	M³	32,78	150,79
16.1.8	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	0,72	M³	714,09	514,14
16.1.9	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	72,00	M²	35,77	2.575,44
16.2 PILARES E PAREDE							
16.2.1	09.01.019	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	20,00	M³	96,29	1.925,80
16.2.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	163,00	KG	12,51	2.039,13
16.2.3	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	3,80	M³	493,70	1.876,06
16.2.4	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	365,00	M²	12,23	4.463,95
16.2.5	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	365,00	M²	6,66	2.430,90



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	29



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS GLEBA PORTE III				R. CID DOS SANTOS, S/N GLEBA II, SÃO VICENTE - SP		DATA: FEVEREIRO/2025	
REFERÊNCIA: Boletim CDHU nº195/2024						MOEDA: REAL	
TABELA SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - 12/2024							
BDI: 20%							
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
16.2.6	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	365,00	M²	21,73	7.931,45
16.2.7	103360	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	181,00	M²	91,07	16.483,67
16.2.8	18.11.021	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada - parede inteira.	182,85	M²	121,48	22.212,62
16.2.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMASOS. AF 04/2023	181,00	M²	14,40	2.606,40
16.2.10	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MARMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	95,00	M	184,06	17.485,70
SUBTOTAL							97.497,41
17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
17.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M³	3,00	9,38	28,14
17.2	CPOS/CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	1.040,00	13,00	13.520,00
SUBTOTAL							13.548,14
TOTAL							2.304.470,47
B.D.I. ADOTADO 20%							R\$ 2.765.364,56

Responsável Técnico: Yuná Faro Gervásio
CAU: A249104-4



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Matter da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	30

Anexo VII – Demonstração de Composição do BDI

O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um índice essencial na construção civil, utilizado para agregar aos orçamentos os custos que não estão diretamente ligados à execução dos serviços, mas que são indispensáveis para a viabilidade do projeto. Ele engloba despesas indiretas, tributos, seguros, garantias e a margem de lucro necessária para a empresa responsável. Esse índice garante que todos os aspectos financeiros de uma obra sejam contemplados de forma completa, assegurando a sustentabilidade econômica do empreendimento.

A fórmula utilizada para o cálculo do BDI é expressa como $BDI = (1 / (1 - \Sigma F)) - 1$, onde ΣF representa a soma das frações percentuais de cada componente que o compõe. Entre esses componentes estão as despesas indiretas, como custos administrativos e logísticos, os tributos aplicáveis (ISS, PIS, COFINS, entre outros), os valores destinados a seguros e garantias, além da margem de lucro da contratada. Dessa forma, o BDI reflete todos os custos indiretos de forma integrada, evitando a subestimação de recursos financeiros.

No caso específico em análise, o valor do BDI será fixado em 20%. Isso significa que, sobre o custo direto da obra, será acrescido este percentual, o qual abrange todas as despesas indiretas, tributos e benefícios empresariais. A definição de um índice fixo proporciona maior uniformidade ao processo de orçamento, além de facilitar a análise e a comparação entre propostas, especialmente em processos licitatórios. Essa abordagem padronizada não apenas reforça a transparência nos cálculos, mas também assegura a viabilidade econômica do projeto como um todo.

Anexo VIII – Memorial Descritivo



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	31



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO UBS GLEBA II

LOCAL: RUA. CID DOS SANTOS, NO LOTEAMENTO PARQUE DAS BANDEIRAS, CEP 11346-240.

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE – SP

01. INTRODUÇÃO

Este memorial descreve os procedimentos, materiais e serviços necessários para a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE Unidade Básica de Saúde Gleba II, no município de São Vicente – SP. O objetivo é proporcionar um ambiente adequado e funcional para o atendimento da comunidade, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde para unidades de saúde pública.

02. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

03. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto prevê a construção de um edifício para prestação de serviço de Unidade Básica de Saúde Gleba II, composto por térreo e cobertura.

O térreo contará com uma área coberta para espaço de espera, recepção sala de atendimento, banheiros acessíveis (feminino e masculino), sanitário família/fraldário, banheiro funcionários (feminino e masculino), banheiro funcionário acessível, sala de acolhimento, sala de vacinação, sala de amamentação, farmácia (armazenamento), farmácia (dispensação externa), salas para práticas coletivas, educação em saúde bucal (escovódromo), sala de medicação/reidratação/coleta de exames, aplicação de



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	32



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

curativo, consultório diferenciado (ginecologia) acessível, consultório indiferenciado, consultório coletivo odontológico, consultório eMulti/Sala lilás, consultório eMulti, DML, sala de recepção e limpeza, sala de preparo e esterilização e distribuição, paramentação, área para compressor, área para bomba, abrigo de resíduos contaminados (Grupo A e E), abrigo de resíduos comum (grupo D), área externa para práticas integrativas, intersetoriais e populares.

Área construída total de 703,36m².

04. MATERIAIS BÁSICOS

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão ser de qualidade superior, atendendo às especificações do projeto e às normas e códigos brasileiros aplicáveis. Caso algum material ou serviço precise ser alterado, isso só poderá ocorrer com a autorização prévia, por escrito, dos responsáveis pelo projeto e pela fiscalização, em caso de falta do item no mercado ou descontinuação pelo fabricante.

05. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1.1 Projeto de Fundações e da Sondagem

Deverá conter no mínimo todos os desenhos, informações e detalhamentos necessários ao entendimento e execução dos serviços, ou seja:

- Os desenhos em planta baixa, com a locação das estacas e ou tubulões, suas numerações com suas respectivas cotas de amarração e de referência;
- Referências de níveis, face superior dos baldrame em relação aos pisos acabados, estacas e tubulões: indicar a cota da face superior dos blocos de coroamento em relação aos pisos acabados;
- Cota de arrasamento das estacas, indicação do fck do concreto a ser utilizado, Indicação de cargas e momentos nas fundações, indicar o tipo de escavação das fundações se manual ou mecânica;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	33



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Legenda contendo: os tipos e especificações das estacas/fundações, quantidades, diâmetros e previsões de comprimento das mesmas baseando-se na sondagem (mínimo de dois furos);
- Posição dos centros de gravidade dos pilares;
- Detalhes esquemáticos dos encontros de estacas/blocos/pilares mostrando as esperas;
- Informações sobre o preparo da estaca – procedimentos de execução;
- Quadro de nega das estacas;
- Observações importantes, procedimentos executivos;
- Especificações;
- Documentos de referência para elaboração do projeto;
- Bem como todos os demais detalhes necessários ao entendimento e execução das fundações;
- Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes;
- Nos honorários relativos ao projeto, deverão estar inclusas a sondagem (mínimo de dois furos), bem como as remunerações referentes ao acompanhamento e gerenciamento técnico da execução, tendo em vista a possibilidade de qualquer modificação e ou adaptação necessária no que tange à execução das respectivas fundações.

5.1.2 Projeto de topografia

Tem a finalidade de fornecer informações precisas sobre a posição, a altura, as distâncias e as inclinações do terreno.

Deverá conter no mínimo todos os desenhos, informações e detalhamentos necessários ao entendimento e execução dos serviços, ou seja:

- Planta Topográfica: Representação do terreno, com indicação das características principais (curvas de nível, limites do terreno, edificações existentes, acessos, vias, corpos d'água, vegetação, etc.);



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	34



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Perfil Longitudinal: Seção vertical de um trecho do terreno ao longo de um eixo, para análise de variação de altitudes e inclinações;
- Curvas de Nível: Representação das elevações do terreno em intervalos regulares. São essenciais para entender a topografia do terreno e determinar possíveis intervenções, como drenagem ou movimentação de terra;
- Levantamento Cadastral de Imóveis e Infraestruturas: Mapeamento das construções existentes, como edifícios, ruas, redes de energia e outros serviços, que podem afetar o planejamento da obra;
- Coordenadas de Pontos: Definição das coordenadas geográficas (latitude, longitude) de pontos-chave do terreno, utilizando sistemas de georreferenciamento;
- Memorial Descritivo;
- Detalhamento de Acomodações e Desníveis: Detalhes sobre desníveis e variações do terreno que influenciam o projeto de construção;
- Cálculo de Áreas e Volume de Terra: Cálculos que são feitos com base nas medições para determinar áreas específicas de interesse (ex.: áreas de construção, áreas de lazer, etc.) e volumes de terra a serem movidos ou removidos;
- Fotos e Imagens de Referência.

5.2. ESTRUTURA

5.2.1 Projeto de Cálculo Estrutural de Concreto Armado

Deverá conter no mínimo todos os desenhos e informações necessárias ao entendimento e execução das obras e ou serviços, ou seja:

- Eixos e níveis compatibilizados com o projeto de arquitetura;
- Locações;
- Plantas baixas de forma e de armação dos respectivos pavimentos;
- Indicação do fck do concreto;
- Indicação de pilaretes e cinta de amarração em oitões de alvenaria;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	35



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Listagem de ferros por folha; indicar separadamente os resumos de ferro referentes à infraestrutura e à superestrutura; indicar apenas as quantidades reais de material empregado não considerando as perdas;
- Carregamento das lajes, quando houver;
- Detalhamento das infraestruturas/baldrames;
- Detalhamento de pilares e vigas com formas e armações;
- Cortes, detalhes específicos;
- Perspectivas;
- Localização e detalhamento de juntas de dilatação e de concretagem;
- Especificações gerais;
- Quantitativos e memoriais do cálculo estrutural.

5.2.2 Projeto de Cálculo Estrutural de Estruturas Metálicas

O projeto de cálculo de estruturas metálicas deverá conter no mínimo todos os desenhos, informações e detalhamentos necessários ao entendimento e execução das estruturas metálicas e demais serviços pertinentes, ou seja:

- Eixos e níveis compatibilizados com o projeto de arquitetura;
- Locações;
- Plantas baixas;
- Cortes;
- Detalhes específicos;
- Detalhes ampliados de nós de ligação com todos os elementos especificando: chapas, pinos, parafusos, pregos, cortes, soldas, encaixes etc., detalhe dos chumbadores de fixação, esquema e detalhes dos contraventamentos;
- Especificações gerais;
- Quantitativos relativos à estrutura metálica e ao entelamento quando for o caso;
- Tabela resumo de todas as peças, peso total do aço, metragem quadrada da estrutura em projeção e peso por metro quadrado e memorial do cálculo estrutural;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	36



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes para que esteja de acordo com materiais, especificações e detalhamento para proporcionar o menor custo benefícios para os serviços.

5.3. ALVENARIA

As paredes serão construídas com blocos cerâmicos, com espessura e resistência adequadas à carga e uso previsto, revestidas com argamassa e acabamento em pintura.

5.4. COBERTURA

A laje de cobertura receberá impermeabilização. A cobertura será estrutura em madeira e telhas de cerâmica, atendendo aos requisitos de isolamento térmico e acústico. Calha em chapa de aço galvanizado deverá ser fixada ao longo das extremidades das telhas. Quando estiverem próximas a platibandas, as calhas deverão se prolongar verticalmente pelas mesmas. Todas as platibandas receberão pingadeira em moldura tipo “U” invertido em argamassa com 2 cm de espessura, sendo que a parte vertical deve descer no mínimo 2,5 cm junto à platibanda. Será instalado forro de gesso em todos os ambientes.

5.5. REVESTIMENTOS

5.5.1 Pisos externos:

- Piso em Concreto desempenado acabamento Liso em quadros de 2,00 x 2,00m com junta plástica de dilatação na cor preto;
- Placas cerâmicas obs.: calçada pública de pedestres, rampa, escada, áreas externas do térreo;
- Piso tátil de ladrilho hidráulico: 25x25 cm, e=2,5 cm, antiderrapante, podotátil, tipo alerta, cor vermelho, padrão Casa do Braile ou equivalente.

5.5.2 Pisos Internos:

- Piso porcelanato acetinado retificado, na cor cinza, com rejunte. Piso com tratamento antiderrapante nas áreas molhadas;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	37



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Piso tátil: Elemento tátil em polipropileno formando uma placa de 25 x 25 cm, tipo alerta, fixados com epóxi de alta resistência, na cor preta.
- Piso tátil: Elemento tátil em polipropileno formando uma placa de 25 x 25 cm, tipo direcional, fixados com epóxi de alta resistência, na cor preta.

5.5.3 Paredes Externas:

- Pastilha cerâmica assentadas com uso de espaçadores.

5.5.4 Paredes Internas

- Pintura Acrílica lavável "Antibacteria" na cor branca com acabamento liso;
- Revestimento cerâmico.

5.5.5 Teto

- Forro de gesso com acabamento em pintura acrílica na cor branca.

5.5.6 Esquadrias

- Portas: Serão em madeira, semioca, e=35mm, com folha e encabeçamentos (todas as faces) revestidos com laminado melamínico "PVC", acabamento liso, lavável e impermeável, na cor Branco (os batentes e guarnições farão parte do conjunto montado). Fabricante AIRO, portas hospitalares. As Portas das áreas médicas (consultórios, repouso, etc) serão providas de mola aérea "DORMA" ref.TS-93 com trava a 90°.
- Bancadas das salas de atendimento: Aço inox sob medida
- Bancadas de Serviço e Sanitários: Granito Cinza claro com cubas adequadas para cada atividade.
- Armário sob a bancada: Utilizar compensado naval tipo exportação Revestidos interna e externamente em laminado melamínico (inclusive faces internas das portas e gavetas, superfícies externas, internas, bordas, fundos e etc.). Acabamento liso, lavável e impermeável. As cores deverão ser distribuídas conforme a setorização da UNIDADE, segundo a orientação da Portaria 1.20 do Ministério da Saúde.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	38



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- As janelas e portas serão executadas em obediência as dimensões e detalhes do projeto. Os vidros terão as espessuras necessárias de acordo com cada vão.

5.5.7 Impermeabilização

- Além dos rufos na cobertura, serão impermeabilizados jardins, reservatórios de águas (caso não sejam de fibra de vidro).

5.5.8 Ajardinamento

- Serão adicionados canteiros, de acordo com projeto paisagístico.

5.6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.6.1 Projetos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias

O projeto completo hidro sanitário deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5626/NB 92, NBR 8160/NB 19, NBR 10844, NBR 9649/NB 567 da ABNT, ou as que vier substituí-los e normas da Concessionária local.

Deverá ainda conter no mínimo todos os desenhos informações e detalhamentos necessários ao entendimento e execução das obras e ou serviços bem como às aprovações dos respectivos órgãos que deverão aprová-los (DMAE, etc.), quando for o caso, bem como todos aqueles necessários à execução das obras, ou seja:

- Plantas baixas de pontos hidrosanitários com tabela de simbologia técnica;
- Dimensionamento das tubulações, dimensionamento dos reservatórios de água quando for o caso;
- Detalhes específicos, cortes, vistas isométricas (perspectiva e cavaleira) com dimensionamento e traçado das tubulações;
- Especificações gerais dos materiais e equipamentos;
- Memorial descritivo;
- Justificativas e de cálculo destas instalações;
- Ser indicado no projeto a alimentação e o despejo das instalações;
- Indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	39



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes, bem como a orientação do LTAD para que esteja de acordo com materiais, especificações e normas para proporcionar o melhor custo benefícios para os serviços;
- Fornecidos todos os quantitativos de materiais e orçamentos relativos aos projetos destas instalações, contendo preços unitários de materiais e de mão de obra, bem como o preço global dos serviços;
- Atender às exigências das concessionárias ou entidades administrativas responsáveis pela aprovação;
- Escalas a serem utilizadas: 1:50 ou 1:100, detalhes 1:20 ou 1:25.

5.6.2 Projeto das Instalações para Prevenção e Combate a Incêndios

O projeto completo de combate e proteção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT, ou as que vierem substituí-la e normas em vigor do Corpo de Bombeiros ou outros órgãos municipais.

O projeto deverá conter no mínimo todos os desenhos, informações e detalhamentos necessários ao entendimento e execução dos serviços bem como os necessários às aprovações dos respectivos órgãos que deverão aprová-los (Corpo de Bombeiros, etc.), quando for o caso, bem como todos aqueles necessários à execução das obras, ou seja:

- Plantas baixas do sistema de combate a incêndio com tabela de simbologia técnica;
- Dimensionamento das tubulações das redes de hidrantes e de sprinklers, se houver;
- Detalhes específicos;
- Cortes, vistas isométricas (perspectiva e cavaleira) com dimensionamento e traçado das tubulações;
- Especificações gerais dos materiais e equipamentos;
- Memorial descritivo específico do Corpo de Bombeiros;
- Justificativas e de cálculo destas instalações;
- Ser indicado no projeto a alimentação e o despejo das instalações;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	40



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Conter o detalhamento das instalações de acionamento de conjunto moto-bomba se for o caso, e indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução;
- Ser elaborado seguindo as exigências do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes para que esteja de acordo com materiais, especificações e normas para proporcionar o melhor custo benefícios para os serviços;
- Ser fornecidos todos os quantitativos de materiais e orçamentos relativos aos projetos destas instalações, contendo preços unitários de materiais e de mão de obra, bem como o preço global dos serviços;
- Atender às exigências das concessionárias ou entidades administrativas responsáveis pela aprovação;
- Escalas a serem utilizadas: 1:50 ou 1:100, detalhes 1:20 ou 1:25.

5.6.3 Projeto de Instalações Elétricas, de Telefonia e de Lógica e SPDA

O projeto deverá conter no mínimo todos os desenhos, informações e detalhamentos necessários ao entendimento e execução dos serviços bem como conter no mínimo todos os desenhos necessários às aprovações dos respectivos órgãos que deverão aprová-los (CEMIG), bem como todos aqueles necessários à execução das obras, ou seja:

- Plantas baixas de fiação e pontos elétricos, pontos de telefonia e de lógica;
- Planta baixa e detalhamento do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, com tabela de simbologia técnica;
- Detalhes específicos;
- Cortes, vistas isométricas, com dimensionamento e traçado dos condutores;
- Dimensionamento dos equipamentos de proteção e dos condutores;
- Diagramas unifilares da proteção;
- Especificações gerais de materiais;
- Memorial descritivo;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	41



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Justificativas e de cálculo destas instalações;
- Deverão ser fornecidos todos os quantitativos de materiais e orçamentos relativos aos projetos estas instalações, contendo preços unitários de materiais e de mão de obra, bem como o preço global dos serviços;
- Deverá ser indicado no projeto as alimentações de todas as instalações;
- Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT (NBR 5410, 5419, NR 10) vigentes e demais normas pertinentes, para que esteja de acordo com materiais, especificações e normas para aplicação dos mesmos, detalhamento para proporcionar o menor custo benefícios para os serviços;
- Deverá atender às exigências das concessionárias ou entidades administrativas responsáveis pela aprovação.

Para elaboração de projetos devem ser seguidas no mínimo as diretrizes abaixo:

- Os projetos serão avaliados conforme NBR5410, NR10, NBR5419, NBR5413 e demais normas NBR IEC;
- É obrigatório que os projetos de instalações elétricas especifiquem dispositivos de desligamento de circuitos que possuam recursos para impedimento de reenergização, para sinalização de advertência com indicação da condição operativa;
- O projeto elétrico, na medida do possível, deve prever a instalação de dispositivo de seccionamento de ação simultânea, que permita a aplicação de impedimento de reenergização do circuito;
- O projeto de instalações elétricas deve considerar o espaço seguro, quanto ao dimensionamento e a localização de seus componentes e as influências externas, quando da operação e da realização de serviços de construção e manutenção. Os circuitos elétricos com finalidades diferentes, tais como: comunicação, sinalização, controle e tração elétrica devem ser identificados e instalados separadamente, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento, respeitadas as definições de projetos;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	42



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- O projeto deve definir a configuração do esquema de aterramento, a obrigatoriedade ou não da interligação entre o condutor neutro e o de proteção e a conexão à terra das partes condutoras não destinadas à condução da eletricidade;
- Sempre que for tecnicamente viável e necessário, devem ser projetados dispositivos de seccionamento que incorporem recursos fixos de equipotencialização e aterramento do circuito seccionado. Todo projeto deve prever condições para a adoção de aterramento temporário;
- O projeto das instalações elétricas deve ficar à disposição dos trabalhadores autorizados, das autoridades competentes e de outras pessoas autorizadas pela empresa e deve ser mantido atualizado. O projeto elétrico deve atender ao que dispõem as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança no Trabalho, as regulamentações técnicas oficiais estabelecidas, e ser assinado por profissional legalmente habilitado. O memorial descritivo do projeto deve conter, no mínimo, os seguintes itens de segurança: especificação das características relativas à proteção contra choques elétricos, queimaduras e outros riscos adicionais; indicação de posição dos dispositivos de manobra dos circuitos elétricos: Verde D||, desligado e Vermelho L||, ligado; descrição do sistema de identificação de circuitos elétricos e equipamentos, incluindo dispositivos de manobra, de controle, de proteção, de intertravamento, dos condutores e os próprios equipamentos e estruturas, definindo como tais indicações devem ser aplicadas fisicamente nos componentes das instalações; recomendações de restrições e advertências quanto ao acesso de pessoas aos componentes das instalações; precauções aplicáveis em face das influências externas; o princípio funcional dos dispositivos de proteção, constantes do projeto, destinado à segurança das pessoas; e descrição da compatibilidade dos dispositivos de proteção com a instalação elétrica;
- Os projetos devem assegurar que as instalações proporcionem aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17;
- Ergonomia. (caixas de passagem): os quadros devem possuir dispositivo para aterramento temporário;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	43



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Centros de distribuição: os quadros de distribuição devem ser da linha Cemar System II, todos os acessórios também devem ser desta linha.

5.6.4 Projeto de Condicionamento de Ar

O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com NBR 6401, EB 269, MB 476, NBR 10080/NB 643 da ABNT, NBR 5626, NR 24, NBR 8160, NBR 5688, NBR 10844, ou as que vierem substituí-las, Portarias do Ministério da Saúde. Deverá conter no mínimo todos os desenhos, informações detalhamentos necessários ao perfeito entendimento e execução dos serviços, ou seja:

- Plantas baixas de pontos de condicionamento de ar com tabela de simbologia técnica;
- Dimensionamento e traçado das tubulações, dutos, com detalhe dos tipos, das emendas, bitolas e tipos de chapas, detalhes específicos;
- Cortes, vistas isométricas (perspectiva e cavaleira) com dimensionamento e traçado das tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc., dutos, tipos e detalhes de grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a renovação do ar;
- Diagrama unifilar de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;
- Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigerante (para sistemas divididos);
- Especificações gerais dos materiais e equipamentos;
- Memorial descritivo;
- Justificativas e de cálculo destas instalações e memória de cálculo;
- O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução;
- Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes, para que esteja de acordo com materiais, especificações e normas para aplicação dos mesmos, detalhamentos para proporcionar o melhor custo benefícios para os serviços.
- Deverão ser fornecidos todos os quantitativos de materiais e orçamentos relativos aos projetos destas instalações de condicionamento de ar, contendo preços unitários de materiais e de mão de obra, bem como o preço global dos serviços.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	06/02/2025
Página:	44



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

- Deverá atender às exigências das concessionárias ou entidades administrativas responsáveis pela aprovação.

06. SEGURANÇA DO TRABALHO

A execução da obra será realizada de acordo com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, visando a integridade física dos trabalhadores e a segurança do ambiente de construção. Serão adotados os seguintes procedimentos:

- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os trabalhadores
- Sinalização adequada de áreas de risco
- Planejamento e execução das atividades de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho
- Treinamento contínuo dos operários em segurança e saúde no trabalho

07. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

Os serviços omissos ou não especificados neste memorial serão resolvidos de acordo com o padrão geralmente adotado para esse tipo de construção. Os detalhes, mesmo os não especificados, mas que são de praxe serão executados de forma aconselhada pela técnica e pela prática.

Prefeitura do Município de São Vicente, 5 de fevereiro de 2025.

Yuná Faro Gervásio

Arquiteta – CAU: A249104-4

Michelle Luis Santos

Secretária Municipal de Saúde